

avaliação e regulação da Educação Superior do Sistema Estadual de Ensino de Alagoas e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Comissão de Avaliação Externa de Recredenciamento da Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL, que deverá ser realizada no período de 22, 23 e 24 de Outubro de 2024.

Art. 2º A Comissão de Avaliação Externa para o Recredenciamento Institucional será composta pelos seguintes avaliadores, sendo coordenada pelo primeiro:

I - Prof. Drª. Kátia Cilene da Silva Moura

II - Profª. Drª. Grace Troccoli Vitorino

III - Prof. Ma. Luciana Guedes Santos

Art. 3º Compete aos avaliadores:

I - Avaliar a Instituição de Ensino Superior, tendo como referência o "Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância", disponibilizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep/ MEC);

II - Elaborar e enviar relatório da avaliação in loco, prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir da data da avaliação, para Gerência Especial de Ensino Superior, da Secretaria de Estado da Educação de Alagoas (SEDUC/AL), pelo endereço eletrônico: ges@educ.al.gov.br

Art. 4º Compete à Universidade Estadual de Alagoas/ UNEAL:

I - prestar assistência aos avaliadores;

II - fornecer a documentação necessária para avaliação e acesso às dependências da Instituição;

III - arcar com as despesas de transporte, hospedagem e pró-labore dos avaliadores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 15 de Agosto de 2024.

Roseane Ferreira Vasconcelos
Secretária de Estado da Educação

Protocolo 881131

Portaria/SEDUC N° 10.938/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição do Estado de Alagoas, a LEI DELEGADA N° 52, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023, e tendo em vista o exarado no Processo Administrativo n° E:04104.0000001264/ 2023 - SEDUC/AL, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar Resolução n° 38/2024-CEE-AL, onde Conceder o Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol (COD.1420258) da Universidade Estadual de Alagoas e dá outras providências, e em conformidade com o Parecer n° 15/2024-CES/CEE-AL, aprovado na Sessão Plenária Ordinária do dia 09 de julho de 2024;

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió - AL, 15 de Agosto de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 881132

Portaria/SEDUC N° 10.945/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo - SEDUC SEI n° E:01800.000000329/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade do servidor público inscrito na matrícula n° 80.502-2, tratado nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 15 de agosto de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 881133

PORTARIA/SEDUC N° 10.941/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição

do Estado de Alagoas, a Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas

em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo Eletrônico n° E:0180000007431/2024 - SEDUC/AL, considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do

magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá

outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º - Tomar pública a designação das servidoras abaixo com a respectiva lotação do magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
1ª	Ana Márcia Montenegro Ramalho	025.647.844-96	Centro de Educação Infantil Mônica Valéria Pimentel Cardoso - anexo da Escola Estadual Marcelo Resende	30

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em Maceió (AL), 15 de agosto de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.942/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais que lhe confere a Constituição

do Estado de Alagoas, Lei Delegada n° 48, de 30 de dezembro de 2022, e suas alterações publicadas no Diário Oficial de Alagoas

em 18 de agosto de 2023, e Processo Administrativo n° E:01800000014874/2024 - SEDUC/AL, considerando a PORTARIA SEDUC N° 2.401/2022, que estabelece critérios para designação, lotação e atuação de profissionais do

magistério para exercer a função de Coordenador Pedagógico nas Unidades Escolares, integrantes da Rede Pública de Ensino e dá

outras providências.

Art. 1º - Dispensar a servidora da função de Coordenador Pedagógico, na Unidade Escolar, integrante da Rede Pública de Ensino.

GEE	COORDENADOR PEDAGÓGICO	CPF	LOTAÇÃO	CH
3ª	Carlane Holanda Teixeira Tenório	032.458.174-28	Escola Estadual Indígena Cacique Alfredo Celestino	20

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE ALAGOAS em Maceió (AL), 15 de agosto de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

PORTARIA/SEDUC N° 10.898/2024

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo n° 1800.0000008530/2023.

RESOLVE:

1. Designar as servidoras Nair Silva Lira Batista, Professora, Matrícula n° 78.474-5; Maria do Socorro de Lima Melo, Professora, Matrícula n° 32.220-2 e Maria Telma Lúcia da Silva Santos, Professora, Matrícula n° 80.358-8, para, sob a presidência da primeira, comporem a COMISSÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR, a fim de apurar a responsabilidade da servidora inscrita na matrícula n° 33.878-8, tratada nos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da instalação dos trabalhos, podendo, este prazo, ser prorrogado por igual período; bem como apurar os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

2. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, em Maceió (AL), 14 de agosto de 2024.

ROSEANE FERREIRA VASCONCELOS
SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Protocolo 881151